



JUCESP PROTOCOLO  
0.756.667/25-2



CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S.A.

CNPJ nº. 61.522.512/0001-02

NIRE 35 3 000159 08

## ATA DA REUNIÃO DA DIRETORIA REALIZADA EM 12 DE MARÇO DE 2025

**DATA:** 12 (doze) dias de março de 2025, às 10 horas.

**LOCAL:** na sede social da Construções e Comércio Camargo Corrêa S/A ("Companhia"), localizada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.055, 4º andar, sala 105, Itaim Bibi, CEP: 04538-133, cidade de São Paulo/SP.

**PRESENÇA:** a totalidade dos membros da Diretoria da Companhia.

**COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente da mesa: Adriana Rosa da Silva Mazotti; e Débora Leister: Secretária, nos termos do parágrafo 1º do artigo 8º do Estatuto Social.

**ORDEM DO DIA:** deliberar sobre a alteração de endereço da sede da Companhia inscrita no CNPJ/ME sob o nº 61.522.512/0001-02, NIRE nº 35300015908, localizada na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.055, 4º andar, sala 102, Itaim Bibi, CEP: 04538-133.

**DELIBERAÇÃO:** os membros da Diretoria da Companhia, por unanimidade e nos termos do parágrafo único do artigo 2º do Estatuto Social, aprovaram a alteração do endereço da sede da Companhia **de** Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.055, 4º andar, sala 105, Itaim Bibi, CEP: 04538-133, **para** Avenida Brigadeiro Faria Lima, 4055, 4º andar, sala 102, Itaim Bibi, CEP: 04538-133, ambos localizadas na Cidade e Estado de São Paulo

Documento assinado eletronicamente. Verificação em <http://www.documento.eletronico.com.br/com-diretoriacamargocorreia/> através do código NMLKO-F0NHY-CAE6K-YSUFK ou em <http://validar.li.gov.br> conforme instruções lá colocadas



**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi, então, suspensa a presente reunião pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, depois de transcrita, foi lida em voz alta e, achada conforme, foi devidamente assinada pelos presentes.

**ASSINATURAS:** A presente ata segue assinada pela Presidente da Mesa, Adriana Rosa da Silva Mazotti, Secretária, Débora Leister e, pela Diretoria da Companhia.

Certifica-se que a presente é cópia fiel da original lavrada em livro próprio.

São Paulo, 12 de março de 2025.

Mesa:

\_\_\_\_\_  
**Adriana Rosa da Silva Mazotti**  
Presidente da Mesa

\_\_\_\_\_  
**Débora Leister**  
Secretária

Diretoria:

\_\_\_\_\_  
**Adriana Rosa da Silva Mazotti**  
Diretora Presidente

\_\_\_\_\_  
**Vinícius Sciarra dos Santos**  
Diretor Jurídico

\_\_\_\_\_  
**Alexandre Simon Lee**  
Diretor de Operações



# PROTÓCOLO DE AÇÕES

Este é um documento assinado eletronicamente pelas partes, utilizando métodos de autenticações eletrônicas que comprovam a autoria e garantem a integridade do documento em forma eletrônica. Esta forma de assinatura foi admitida pelas partes como válida e deve ser aceito pela pessoa a quem o documento for apresentado. Todo documento assinado eletronicamente possui admissibilidade e validade legal garantida pela Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001.

Data de emissão do Protocolo: 25/03/2025

## Dados do Documento

Tipo de Documento Ata de Reunião da Diretoria  
Referência Contrato ARD CCCC - 25 03 12 -Alteração de endereço da sede  
Situação Vigente / Ativo  
Data da Criação 21/03/2025  
Validade 21/03/2025 até Indeterminado  
Hash Code do Documento 6E6035C989621051CF1E8BCC646CFB847F524E3A026FF8B3EBD68C4C2D92ABE3

### Assinaturas / Aprovações

**Papel (parte)** Aprovador  
**Relacionamento** 61.522.512/0001-02 - CCCC  
**Representante** CPF  
**Bruna Garcia Loutfi** 484.556.248-09  
**Ação:** Aprovado em 21/03/2025 03:31:39 **IP:** 168.196.175.212  
**Info.Navegador** Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/134.0.0.0 Safari/537.36  
**Localização** Não Informada  
**Tipo de Acesso**

**Papel (parte)** Mesa (Reunião Empresas)  
**Relacionamento** 61.522.512/0001-02 - CCCC  
**Representante** CPF  
**Débora Leister** 408.574.798-30  
**Ação:** Assinado em 21/03/2025 04:56:35 com o certificado ICP-Brasil Serial - 526157F1EF0E40F3D72E5420B67BF882 **IP:** 200.148.117.98  
**Info.Navegador** Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/134.0.0.0 Safari/537.36 Edg/134.0.0.0  
**Localização** Não Informada  
**Tipo de Acesso** Normal

**Papel (parte)** Diretoria  
**Relacionamento** 61.522.512/0001-02 - CCCC  
**Representante** CPF  
**Vinicius Sciarra dos Santos** 216.641.598-94  
**Ação:** Assinado em 21/03/2025 03:33:52 com o certificado ICP-Brasil Serial - 1B492412043862D4 **IP:** 187.37.148.15  
**Info.Navegador** Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/134.0.0.0 Safari/537.36 Edg/134.0.0.0  
**Localização** Não Informada  
**Tipo de Acesso** Normal

Documento assinado eletronicamente. Verificação em <http://www.documentoeletronico.com.br/consultar/assinatura/consultar.asp?doc=6E6035C989621051CF1E8BCC646CFB847F524E3A026FF8B3EBD68C4C2D92ABE3> através do código NMLKO-FONHY-CAE6K-YSUFX ou em <https://validar.fli.gov.br> conforme instruções lá colocadas

Representante		CPF
<b>Alexandre Simon Lee</b>		029.206.439-08
<b>Ação:</b>	Assinado em 25/03/2025 02:33:02 com o certificado ICP-Brasil Serial - 1B49241203386E5A	<b>IP:</b> 136.226.63.16
<b>Info.Navegador</b>	Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/134.0.0.0 Safari/537.36	
<b>Localização</b>	Não Informada	
<b>Tipo de Acesso</b>	Normal	

**Papel (parte)** Mesa (Reunião Empresas)  
**Relacionamento** 61.522.512/0001-02 - CCCC

Representante		CPF
<b>Adriana Rosa da Silva Mazotti</b>		745.603.366-87
<b>Ação:</b>	Assinado em 25/03/2025 02:33:46 com o certificado ICP-Brasil Serial - 1B4924080260A6BC	<b>IP:</b> 187.44.99.113
<b>Info.Navegador</b>	Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/134.0.0.0 Safari/537.36	
<b>Localização</b>	Não Informada	
<b>Tipo de Acesso</b>	Normal	

Enquanto estiver armazenado no Portal, a autenticidade, validade e detalhes de cada assinatura deste documento poderá ser verificada através do endereço <http://www.documentoeletronico.com.br/construtoracamargocorra/>, utilizando o código de acesso (passcode) abaixo:

Código de Acesso (Passcode): **NMLKO-F0NHY-CAE6K-YSU FK**



No caso de assinatura com certificado digital também pode ser verificado no site <https://validar.iti.gov.br/>, utilizando-se o documento original e o documento com extensão .p7s.

Os serviços de assinatura digital deste portal contam com a garantia e confiabilidade da **AR-QualiSign**, Autoridade de Registro vinculada à ICP-Brasil.

## Validação de documento não armazenado no Portal Construtora Camargo Correa

Caso o documento já tenha sido excluído do Portal Construtora Camargo Correa, a verificação poderá ser feita conforme a seguir;

### a.) Documentos assinados exclusivamente com Certificação Digital (CADES)

A verificação poderá ser realizada em <http://www.documentoeletronico.com.br/construtoracamargocorrea/>, desde que você esteja de posse do documento original e do arquivo que contém as assinaturas (.P7S). Você também poderá fazer a validação no site do ITI – Instituto Nacional de Tecnologia da Informação através do endereço <https://validar.iti.gov.br/>

### b.) Documentos assinados exclusivamente com Certificado Digital (PADES)

Para documentos no formato PDF, cuja opção de assinatura tenha sido assinaturas autocontidas (PADES), a verificação poderá ser feita a partir do documento original (assinado), utilizando o Adobe Reader. Você também poderá fazer a validação no site do ITI – Instituto Nacional de Tecnologia da Informação através do endereço <https://validar.iti.gov.br/>

### c.) Documentos assinados exclusivamente SEM Certificado Digital ou de forma híbrida (Assinaturas COM Certificado Digital e SEM Certificado Digital, no mesmo documento)

Para documento híbrido, as assinaturas realizadas COM Certificado Digital poderão ser verificadas conforme descrito em (a) ou (b), conforme o tipo de assinatura do documento (CADES ou PADES).

A validade das assinaturas SEM Certificado Digital é garantida por este documento, assinado e certificado pela QualiSign.

## Validade das Assinaturas Digitais e Eletrônicas

No âmbito legal brasileiro e em também em alguns países do Mercosul que já assinaram os acordos bilaterais, as assinaturas contidas neste documento cumprem, plenamente, os requisitos exigidos na Medida Provisória 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil e transformou o ITI – Instituto Nacional de Tecnologia da Informação em autarquia garantidora da autenticidade, integridade, não-repúdio e irretroatividade, em relação aos signatários, nas declarações constantes nos documentos eletrônicos assinados, como segue:

Art. 10. Consideram-se documentos públicos ou particulares, para todos os fins legais, os documentos eletrônicos de que trata esta Medida Provisória.

§ 1º. As declarações constantes dos documentos em forma eletrônica produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil presumem-se verdadeiros em relação aos signatários, na forma do art. 131 da Lei no 3.071, de 10 de janeiro de 1916 - Código Civil.

§ 2º. O disposto nesta Medida Provisória não obsta a utilização de outro meio de comprovação da autoria e integridade de documentos em forma eletrônica, inclusive os que utilizem certificados não emitidos pela ICP-Brasil, desde que admitido pelas partes como válido ou aceito pela pessoa a quem for oposto o documento.

Pelo exposto, o presente documento encontra-se devidamente assinado pelas Partes, mantendo plena validade legal e eficácia jurídica perante terceiros, em juízo ou fora dele.

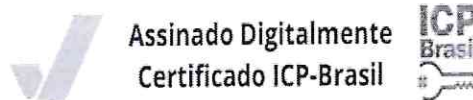


## Declaração

Eu, DANIEL MORSELLI DE OLIVEIRA, portador da Cédula de Identidade nº 273501665, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 224.643.938-86, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S.A., **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Avenida Brigadeiro Faria Lima, 4055, 4 AND SL 102, Itaim Bibi, SP, São Paulo, CEP 04538-133, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa – Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.



DANIEL MORSELLI DE OLIVEIRA

RG: 273501665

CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S.A.

## SIL

Documento número a16b2559-b821-4a92-b702-5ceb3eec0f74  
Requisitante: Luany (ldp@bpoparalegal.com.br)



## Assinaturas

 **Daniel Morselli de Oliveira**  
Assinou como Procurador

 Assinado Digitalmente  
Certificado ICP-Brasil 

## Log

- 26/03/2025 10:59:40 Processo de assinatura concluído no documento número a16b2559-b821-4a92-b702-5ceb3eec0f74  
Daniel Morselli de Oliveira Assinou como Procurador. E-mail: dmo@bpoparalegal.com.br (via Certificado Digital ICP-Brasil); Assinatura Manuscrita; CPF: 224.643.938-86; Data de nascimento 22/01/1984; Endereço de IP: 187.38.100.144; Latitude: -23.4895373, Longitude: -46.6537462; Dados do certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Certificado Digital PF A1,OU=Videoconferencia,OU=32522131000125,OU=AC SyngularID Multipla,CN=DANIEL MORSELLI DE OLIVEIRA:22464393886  
Operador com e-mail ldp@bpoparalegal.com.br na conta 040bea2b-8497-416e-a0b7-5a43515bb78b adicionou na lista de assinatura dmo@bpoparalegal.com.br, para assinar no papel de Procurador, autenticado por Certificado Digital ICP-Brasil; assinatura manuscrita; CPF; data de nascimento; endereço de IP
- 26/03/2025 10:58:44 Operador com e-mail ldp@bpoparalegal.com.br na conta 040bea2b-8497-416e-a0b7-5a43515bb78b criou este documento número a16b2559-b821-4a92-b702-5ceb3eec0f74

Hash do documento original (SHA256):

b760a0830dbc2487768be7c9e19a1a29b2c5faf8188a7e609a34d66477216e3a

Para validar a autenticidade do documento e das assinaturas, acesse <https://app.letssign.com.br/e-sign/verify-by-hash/b760a0830dbc2487768be7c9e19a1a29b2c5faf8188a7e609a34d66477216e3a> ou realize a leitura do QR Code.

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número a16b2559-b821-4a92-b702-5ceb3eec0f74, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso do LetsSign disponível em <https://letssign.com.br>.